SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME E READEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO 070/2026 – AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO MULTIFUNCIONAIS

Após consulta a equipe técnica, responsável pela manutenção e operação das estações de hidratação, solicita-se a revogação do presente certame, cujo objeto é a aquisição de estações de hidratação multifuncionais, por razões de interesse público e por inadequação do Termo de Referência em vigor. Cabe contextualizar que a autarquia conta atualmente com um acervo de 20 unidades desses equipamentos adquiridos no mesmo padrão, sendo 17 instaladas e em pleno funcionamento na cidade, 1 mantida como reserva técnica para pronta substituição e 2 aguardando a finalização das obras de novos pontos turísticos do município para instalação. O Termo de Referência originário foi elaborado tomando como base editais de compras anteriores desta própria autarquia e de outros órgãos públicos. Contudo, a pluralidade de opções de mercado evidenciada durante a análise das propostas apresentadas neste certame acendeu o alerta da equipe técnica diretamente responsável pela manutenção corretiva, preventiva e pelo acompanhamento operacional dos tótens, que identificou divergências estruturais e funcionais críticas na solução ofertada que inviabilizam o prosseguimento da contratação nos moldes atuais.

A análise efetuada pela equipe de manutenção apontou fatores determinantes que evidenciam a insuficiência do edital. Em primeiro lugar, destacou-se a ausência do requisito de iluminação noturna no descritivo originário. A prática diária de operação das 17 unidades já instaladas demonstrou à equipe técnica que a iluminação noturna é um elemento indispensável para garantir a segurança pública no uso do equipamento, assegurar a visibilidade no ambiente urbano e reduzir possíveis atos de vandalismo, representando uma lacuna técnica relevante do edital atual. Em segundo lugar, identificou-se uma diferencia dimensional significativa, visto que o equipamento ofertado possui altura de 1,70 m, enquanto os modelos do acervo da autarquia possuem cerca de 1,95 m. Segundo a equipe técnica, a definição de um gabarito similar ao existente, é importante tanto para manter a padronização do mobiliário urbano municipal quanto para abrigar adequadamente a iluminação LED no ponto superior.

Além disso, a experiência prática com o uso contínuo das unidades já adquiridas permitiu à equipe técnica constatar a necessidade de substituição periódica de determinados componentes internos ao longo dos meses de operação, por exemplo elementos filtrantes e resistências elétricas. Com base nesse aprendizado operacional, o novo Termo de Referência a ser republicado exigirá que a empresa contratada forneça peças sobressalentes para troca ao longo do primeiro ano, garantindo maior estabilidade e cobertura assistencial durante o período inicial de uso.

Paralelamente, identificou-se a necessidade de aprimorar no edital as especificações relativas à infraestrutura e às instalações elétricas dos equipamentos. A nova descrição demandará o detalhamento e a padronização dos componentes elétricos internos — tais como disjuntores, interruptores diferenciais residuais (DRs) e demais elementos de proteção —, além de estabelecer diretrizes e requisitos mais precisos de como a Autarquia exige que seja executada a instalação elétrica principal do equipamento, garantindo maior segurança ao usuário e uniformidade operacional.

Em complemente, devido a falta de padronização de determinados componentes, levantaram-se possíveis impactos na gestão de manutenção e na logística pós-garantia. Embora o aumento quantitativo absoluto de peças seja natural com o acréscimo de novas unidades, a aceitação de um equipamento com arquitetura construtiva, sistemas elétricos e hidráulicos, conexões e elementos de filtragem distintos dos já padronizados trará como prejuízo o aumento da diversidade e variedade de tipos de peças e componentes a serem gerenciados. Essa heterogeneidade forçará a autarquia a lidar com maior complexidade de procedimentos técnicos, necessidade de treinamentos específicos para a mesma finalidade de serviço e um aumento expressivo no catálogo de itens de estoque, decorrente da obrigação de manter diferentes tipos de peças sobressalentes e insumos para atender modelos heterogêneos. Após o término da garantia do fabricante, essa diversificação de tipos de componentes poderá elevar custos de manutenção e risco de desabastecimento.

Nesse sentido, a readequação pretendida consolida os benefícios da padronização em três pilares fundamentais: a padronização funcional, que garante a mesma usabilidade, ergonomia e nível de segurança em qualquer ponto da cidade; a padronização de layout, que preserva a identidade visual e a harmonia do mobiliário urbano municipal; e a padronização dos requisitos técnicos, que assegura a interoperabilidade de componentes, conexões e dispositivos elétricos internos. Esse alinhamento amplo e criterioso visa à maximização da economicidade a longo prazo, otimizando os custos operacionais e de estoque da autarquia. Importa destacar que a definição clara e abrangente desses padrões no Termo de Referência busca dar transparência e competitividade às contratações, evitando que, no futuro, a Autarquia seja forçada a recorrer a contratações diretas por inexigibilidade de licitação sob o argumento de dependência tecnológica ou inviabilidade de manutenção, permitindo que múltiplos fornecedores do mercado disputem os certames ao se adequarem às especificações técnicas públicas e objetivas estabelecidas pela Administração. Cabe considerar ainda, que essa padronização, possibilitará que um único contrato de manutenção

Ademais, no que tange à segurança operacional do público usuário, a experiência de campo evidenciou a necessidade imperiosa de detalhar a especificação do dispositivo de acionamento do módulo de água quente. A Autarquia busca a padronização de um sistema de dupla trava de segurança que exige o acionamento simultâneo de dois botões para a liberação do fluxo. Esse mecanismo é complementado por instrução textual afixada diretamente no equipamento, garantindo que o recurso seja acionado prioritariamente por indivíduos com capacidade de leitura e compreensão das instruções, prevenindo o uso acidental por crianças menores e mitigando riscos de queimaduras em espaços públicos. A ausência do detalhamento minucioso dessa solução de proteção no Termo de Referência originário reforça a necessidade de readequação do descritivo técnico, assegurando que o edital contemple requisitos objetivos de prevenção de acidentes e proteção à integridade física da população.

Outro ponto em avaliação diz respeito às inovações tecnológicas de monitoramento. A equipe técnica estuda a viabilidade de incorporar, na nova versão do Termo de Referência, a exigência de um módulo de medição e telemetria capaz de transmitir dados operacionais em tempo real. Trata-se de uma oportunidade de melhoria que passará por análise de custo-benefício e viabilidade técnica antes de sua eventual inclusão definitiva no edital, visando aprimorar o controle sobre o consumo de água, energia e o status operacional dos

equipamentos em toda a cidade.

Sob o aspecto legal, a providência encontra respaldo no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por fato superveniente de interesse público, qual seja, a constatação pela equipe de campo de que a especificação atual não assegura a eficiência, a segurança noturna, a padronização elétrica e a economicidade de manutenção. Além disso, a adequação do edital atende ao Princípio da Padronização, previsto no artigo 43 da citada Lei, visando à redução do custo total de propriedade e à harmonização das atividades operacionais. Esclarece-se que a medida não busca direcionar o certame ou restringir a competitividade, mas tão somente ajustar os requisitos funcionais, dimensionais, elétricos e de responsabilidade técnica para que qualquer fabricante do mercado possa adequar seu produto às reais necessidades da administração na futura republicação.

Diante do exposto, com base nos apontamentos fundamentados da Equipe Técnica de Manutenção, solicita-se a revogação da presente licitação, assegurando-se o prazo legal para contraditório das licitantes, e o posterior encaminhamento dos autos para a readequação do Termo de Referência, com o detalhamento das especificações relativas à iluminação noturna, gabarito dimensional, padronização e detalhamento da instalação elétrica principal e componentes de proteção, responsabilidade estendida de componentes no primeiro ano e controle da diversidade de itens de manutenção.

Jaraguá do Sul, data conforme assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HERICSON MENEGHELLI
Data: 05/08/2026 16:07:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HERICSON MENEGHELLI
Coordenador de ETA